



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ARACOIABA**  
DIZ SIM AO PROGREDIR

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal, Pedro Campelo Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade, transparência e acesso à informação previstos na Constituição Federal, na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais normas aplicáveis,

**DECLARA**, para os devidos fins, que não realizou transferências de recursos financeiros decorrentes da celebração de convênios, acordos, termos de cooperação, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou quaisquer outros instrumentos congêneres durante o exercício de 2026.

Declara, ainda, que, em razão da inexistência dessas transferências, não existem informações relativas ao número ou ano do instrumento, beneficiário, objeto, vigência, valor previsto para repasse, valor efetivamente concedido, nem o inteiro teor dos respectivos instrumentos, para divulgação nesta seção do Portal da Transparência.

A presente declaração é emitida para fins de transparência ativa, controle social e atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Aracoiaba/CE, 04 de maio de 2026.

**PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA